



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 – Edição 001 – Resolução 060/2021

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, Luiz Affonso Trevisan ratificou o Processo Administrativo nº 002/2025 com base no Inciso 1º, Art. 74 da Lei 14.133/2021, para Contratação empresa especializada em transporte de passageiros para aquisição de passagens para os pacientes que necessitam de consultas , exames ou procedimentos em outros Municípios que não seja o de origem dos mesmos;

Empresa contratada: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 95.424.735/0001-59.

Sobradinho, 29 de janeiro de 2025.

Luiz Affonso Trevisan
Presidente
CI/Jacuí

